

Carmo



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2.639 DE 07 DE julho DE 2004.

“Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Saúde”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. Wanderlei Farias Santos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina a Lei nº 1.573, de 16 de março de 1.993 e suas alterações contidas na Lei nº 1.787 de 10 de janeiro de 1.995, Artigo 7º, Seção II do Regimento Interno do CMS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde, da seguinte forma:

1 – Representantes do Governo, como prestadores de serviços de Saúde Pública e Privada conveniada, os trabalhadores de saúde são:

- a) **Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer**
Titular: Helia Bonfim M. Oliveira
Suplente: Vanda Andreia Hencke
- b) **Conselho de Medicina:**
Titular: Dr^a Elisa Nazareth Araujo Queiroz
Suplente: Dr. João Bosco Martins Morbeck
- c) **Conselho Municipal Antidrogas – COMAD**
Titular: Vera Lúcia Ambrósia Carmo
Suplente: Mara Mendes Moreira

2 – Representante dos Prestadores de Serviços da Rede Privada conveniada:

- a) **Laboratório C. I. Ribeiro:**
Titular: Alda Maria S. R. Lima
Suplente: Ivanete Gomes Ribeiro

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

b) **Escritório Regional de Saúde (Pólo Regional):**

Titular: João Martins de Souza

Suplente: Mirian F. Martins

3 – Representante dos usuários:

a) **Sindicato Rural de Barra do Garças:**

Titular: Luis Antônio Menezes de Szechy

Suplente: Wilmontes Sebastião Tomaim

b) **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Titular: Sylvia Maria de Assis Cavalcante

Suplente: Esmelinda Oliveira Carvalho

c) **Sindicato dos Empregados do Comércio:**

Titular: Edvaldo Pereira da Silva

Suplente: Ernandes Araújo do Nascimento

d) **União das Associações de Bairros:**

Titular: Onofre Sebastião de Sousa

Suplente: Gervaldo Freitas Cordeiro

e) **Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral – SINTRAMM**

Titular: Geraldo Cardoso Farias

Suplente: Neiri Vieira dos Reis

f) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de B. do Garças – APAE:**

Titular: Maria da Gloria Sousa Lopes

Suplente: Themys Karine Mota Serra

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 07 de julho de 2004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS

Prefeito Municipal